AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOUTIM

Regras sobre o uso de Telemóveis na Escola

Para Encarregados de Educação

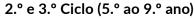


- Garantir concentração e qualidade das aprendizagens.
- Promover o bem-estar físico, emocional e social dos alunos.
- Incentivar um uso responsável e consciente da tecnologia.



1.° Ciclo (1.° ao 4.° ano)

• O uso de telemóveis não é permitido, salvo em situações excecionais autorizadas pela escola.



O telemóvel pode vir para a escola, mas deve permanecer em silêncio e guardado na mochila ou cacifo. Só pode ser usado:

- Em atividades letivas, com autorização do professor.
- Para chamadas/mensagens urgentes, com conhecimento da escola.

O que é permitido?

- Trazer o telemóvel para a escola, desde que no modo silencioso e guardado (mochila/cacifo).
- Utilizá-lo nas aulas, apenas quando autorizado pelo professor.

Em situações urgentes, o aluno pode recorrer à Direção ou à Receção. Nesses casos, a escola poderá contactar diretamente os Encarregados de Educação, não sendo obrigatório o uso do telemóvel do aluno.

Consequências do uso indevido (Penalizações)

- 1.ª vez: Advertência e recolha do telemóvel, entregue Direção. Os
 Encarregados de Educação serão avisados e só estes o podem vir recolher).
- Reincidência: Falta disciplinar e possível proibição de trazer o telemóvel durante um período definido pela Direção.



O que não é permitido?

- Usar o telemóvel nos intervalos.
- Usar o telemóvel nas aulas sem autorização..
- Utilizá-lo em qualquer espaço escolar sem justificação.
- Deixar o telemóvel tocar ou vibrar durante o período escolar.



Exceções

- Alunos com necessidades de saúde comprovadas;
- Alunos estrangeiros que necessitem de apoio à tradução;
- Atividades pedagógicas ou visitas de estudo previamente autorizadas pelo professor.

Juntos, escola e família, conseguimos promover o uso responsável da tecnologia.





"Educar é um caminho partilhado: só com a colaboração entre Escola e Família garantimos o sucesso dos nossos alunos."